



**PORTARIA COREN-PI N.º 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Coren-PI nº 398, de 14 de junho de 2023, que designa os Colaboradores para comporem a Câmara Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CTSAE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros que compõem CTSAE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Colaboradores abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CTSAE), do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade do primeiro:

- Dr. Lyon Richardson da Silva Nascimento, Coren PI nº 271.027-ENF;
- Dra. Alessandra de Araújo Costa Oliveira, Coren PI nº 088.691-ENF; e
- Dra. Flávia Maria da Silva Andrade Dias, Coren-PI nº 158.813-ENF.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria do Coren-PI nº 398, de 14 de junho de 2023.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF